



Iate Clube do Rio de Janeiro

CAMPEONATO BRASIL-CENTRO (SELETIVA DE OPTIMIST 2018)



ORGANIZAÇÃO:

Iate Clube do Rio de Janeiro – Sub Sede Cabo Frio – RJ

APOIO TÉCNICO:

**Associação Brasileira da Classe Optimist
Confederação Brasileira de Vela**

APOIO INSTITUCIONAL:



*Av. Pasteur, 333 - Praia Vermelha - Cep: 22.290-240 - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3223-7200 R: 2139-2270 ou Fax: R: 2269 - Tel: (21) 3223-7214 - E-Mail - vela@icrj.com.br*



Instituto de Regatas do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATAS

1. REGRAS

1.1. A regata será regida pelas regras, tais como enumeradas nas definições das Regras de Regata a Vela (RRV) 2017/2020.

1.2. Aplicam-se as prescrições da CBVela assim como o Regulamento Geral da ABCO.

1.3. A RRV 61.1 "Informando ao protestado" é modificada como segue:

1.3.1 Adiciona-se à regra 61.1 (a): "O barco protestante deve informar a Comissão de Regatas, junto à linha de chegada, sobre o(s) barco(s) sendo protestados, imediatamente após chegar".

1.4. A RRV 40 e o preâmbulo da Parte 4 das RRV são modificados como segue:

1.4.1. A primeira sentença da RRV 40 é eliminada e substituída por: "Cada competidor deve vestir um colete salva vidas de acordo com a regra da classe 4.2 (a) adequadamente fechado por todos os momentos enquanto em água, exceto quando temporariamente colocando ou tirando roupa".

1.5. As RRV sinal de regata RECON e 66 são alteradas, respectivamente: tempos para sinalizar em terra e modificação de prazos. As alterações serão detalhadas nas Instruções de Regata. As instruções de regata podem modificar outras regras de regata.

2. PROPAGANDA

2.1. Os competidores poderão exibir propaganda no casco de acordo com o Regulamento da WS 20.3.2 mas conforme restrito pela regra da classe 2.8.

2.2. Os barcos participantes poderão ser requeridos a exibir publicidade escolhida e fornecida pela organização do evento.

3. ELEGIBILIDADE

3.1. O evento é aberto a velejadores elegíveis conforme o Regulamento Geral da ABCO.

4. INSCRIÇÕES

Inscrição definitiva

4.1. A inscrição definitiva será realizada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;

b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento;

c) Comprovante do pagamento da taxa de inscrição conforme o item 5.1;

d) Comprovante de pagamento da ABCO 2018;

e) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;

f) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);

g) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe.

h) Comprovante de filiação a federação estadual (recibo de quitação da anuidade da Federação Estadual)

4.2. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

4.3. As inscrições definitivas serão realizadas na Secretaria do Clube nos dias: 14,15 e 16.04.2018 até às 11h.

Pré-Inscrição

4.4. Pré-inscrições poderão ser realizadas por correio eletrônico -vela@icrj.com.br-aos cuidados da Diretoria de Vela, acompanhados dos seguintes documentos:

a) Formulário do anexo A preenchido em sua totalidade;

b) Cópia de RG ou da certidão de nascimento do competidor;

c) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme o item 4.1;

d) Cópia do recibo de quitação da anuidade da Federação Estadual)

e) Autorização do Anexo B, assinada por pai ou responsável;

f) Cópia do seguro saúde (Opcional, mas recomendado. Aqueles que o possuem informem companhia e número do associado);

4.5. A Secretaria de Vela enviará ao requerente confirmação de pré-inscrição. Este documento deverá ser apresentado na secretaria do Clube no momento de confirmação da inscrição.

4.6. As pré-inscrições poderão ser realizadas até o dia 16.04.2018

Confirmação da Inscrição

4.7. Aqueles que realizaram pré-inscrição, deverão confirmar a mesma comparecendo à secretaria do clube, nos dias e horários constantes do item 4.3, devendo fazer a apresentação dos documentos complementares, a saber:

a) Comprovante de pagamento da ABCO 2018;

b) Ficha de medição assinada pelo medidor chefe;



Late Clube do Rio de Janeiro

4.8. Visando agilizar o procedimento de inscrição, os documentos devem estar organizados na ordem acima definida, separados por competidor.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 Poderá ser paga por depósito nominal ao late Clube do Rio de Janeiro - ICRJ

Banco BRADESCO Agência 2779-0

Conta Corrente: 0005858-0

Favorecido: late Clube do Rio de Janeiro

CNPJ 33.646.654/0001-46.

Ou diretamente na secretaria do evento, em dinheiro e cheque, nos seguintes valores:

- Até 10 de março de 2018 - R\$ 200,00
- De 11 de março de 2018 até às 11h de 17/04/2018 - R\$ 250,00

Desistências

5.2. Desistências devem ser manifestadas por mensagem enviada ao e-mail vela@icrj.com.br.

5.3. Desistências não terão direito a qualquer reembolso.

6. PROGRAMAÇÃO

6.1 Inscrições, Medição e Confirmação da inscrição

DATA	HORA	ATIVIDADE
14/04 – SÁBADO	9h às 12h	MEDIÇÃO (antecipada)
15/04-DOMINGO	9h às 18h	MEDIÇÃO (antecipada)
16/04 – 2ª feira	9h às 11h	MEDIÇÃO e PENDÊNCIAS.

6.2 Regatas e Programação

DATA	HORA	ATIVIDADE
16/04 – 2ª feira	10h	Cerimônia de Abertura
	11h	Encerramento das inscrições
	13h	Regatas
17/04 – 3ª feira	12h	Regatas
18/04 – 4ª feira	12h	Regatas
19/04 – 5ª feira	12h	Regatas
20/04 – 6ª feira	12h	Regatas
21/04 – sábado	12h	Regatas Premiação LOGO APÓS REGATAS

6.3. Estão programadas:

Categoria	Número de Regatas	Máximo de Regatas/dia
VETERANO	12	3
ESREANTE	8	2

6.4. O sinal de atenção da primeira regata do dia 16 está programado para 13h e dos demais dias às 12h.

6.5. Não será dado nenhum sinal de partida após as 16h do dia 21/04/2018.

7. MEDIÇÕES

7.1. Cada barco deverá ter seu certificado de medição válido. Além disso, haverá medição, antes do evento, da mastreação, vela, leme, bolina e casco além de vistoria dos itens de segurança.

7.2; Equipamentos comprovadamente medidos no Campeonato Brasileiro 2018 estão dispensados de nova medição porém deverão ser apresentados para inspeção medidor.

7.3. Velejadores Estreantes não terão medição, porém os itens de segurança deverão ser inspecionados pelo medidor.

7.4. Durante o evento poderá haver inspeção de medição dos itens da regra da classe dentro d'água.

7.5. Cada item de medição e segurança inspecionado e que não estiver de acordo com as regras será punido com 05 pontos para cada item constatado.

7.6. Competidores poderão somente usar um casco, uma bolina, um leme (com cana e extensão), um mastro, uma retranca, uma espicha e uma vela durante o campeonato. Essas partes do equipamento serão medidas conforme os regulamentos de medição, e aprovados de forma a estar de acordo com as Regras da Classe e do Comitê de Medição;



Yacht Club do Rio de Janeiro

7.7. A substituição de um equipamento danificado poderá ser feito desde que:

- a) O equipamento danificado tenha sido checado pelo Comitê de Medição.
- b) O equipamento substituto seja apresentado para medição ao Comitê de Medição após as regatas do dia.
- c) Tal substituição deverá ser aprovada pela Comissão de Regatas.

8. FORMATO:

8.1 Caso o número de inscritos ultrapasse 80, os competidores serão divididos em flotilhas para velejar uma série classificatória seguida por uma série final.

8.2 A série classificatória seguirá até o dia 18/04, se mais de 5 regatas tiverem sido completadas por todas as flotilhas, ou até o dia 20/04, o que acontecer primeiro.

8.3 Uma regata da série qualificatória não será computada até que todas as flotilhas tenham completado aquela regata

9. INSTRUÇÕES DE REGATA

9.1. Estarão à disposição dos competidores na Secretaria do Campeonato, sendo entregues no momento da confirmação da inscrição.

10. LOCAL DAS REGATAS

As regatas serão disputadas na Raia da Praia do Forte – Cabo Frio - RJ.

11. PERCURSO

11.1 Será utilizado o percurso trapezoidal tradicional da Classe Optimist.

12. SISTEMA DE PUNIÇÃO

12.1. Será aplicado o Apêndice P.

13. PONTUAÇÃO

13.1. Cinco regatas completadas são necessárias para que se constitua a série que terá os seguintes descartes:

- a) Quando 4 regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata;
- b) Quando 5 ou mais regatas forem completadas, a pontuação do barco na série será a soma das pontuações em cada regata, excluindo-se seu pior resultado.

14. BARCOS E PESSOAL DE APOIO

14.1. Todos os técnicos deverão se inscrever preenchendo o formulário do Anexo C entregando-o na secretaria do evento, onde receberão um número de identificação que deverá ser fixado visivelmente ao barco durante todo o evento. Será cobrada uma taxa de inscrição de técnico de R\$ 110,00 (cento e dez reais).

15. LOCAL DE PERMANÊNCIA

15.1. Os barcos deverão ser guardados nos locais a eles designados pela organização do campeonato.

16. SEGURANÇA

16.1. Além das Regras da Classe IODA 4.2(a) e (b), 4.3(a) e (b), todo barco deve ter a bordo um remo com uma superfície mínima de 0,025 m², preso ao barco por um cabo e todo competidor deverá ter um apito amarrado ao colete salva-vidas. Aos que descumprirem com esta instrução poderá ser aplicada uma penalidade de 5 pontos para cada regata na qual eles tenham falhado em observar esta instrução. Isto altera a Regra 35 e A4.

17. PREMIAÇÃO

17.1 Serão premiados:

- a) 1º ao 10º geral – Veteranos;
- b) 1º ao 5º geral – Estreantes;
- c) 1º ao 3º mirim (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- d) 1º ao 3º infantil (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- e) 1º ao 3º juvenil (masculino e feminino, veteranos e estreantes);
- f) 1º ao 3º geral da Categoria prata.

17.2 A classificação/pontuação das categorias Mirim, Infantil, Juvenil e Feminino será apurada a partir da classificação geral.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

18. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

18.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que:

- Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento;
- Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra;
- Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões;
- O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades;
- A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

18.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

19. MAIS INFORMAÇÕES

Instituto Clube do Rio de Janeiro (sub-sede)

Avenida Almirante Barroso 1141 - Praia do Forte – Cabo Frio, RJ - Brasil CEP 22.290-240.

Tel.: +55 21 3223-7200 ramal 2139 +55(22) 2643 3432 - (22) 2643 0836

E-mail: vela@icrj.com.br Web: www.icrj.com.br www.icrj.com.br/oicrj/sedes/cabofrio.html

Fone: (21) 3223-2270 (Fax) 3223-7214

Site: www.icrj.com.br

e-mail: vela@icrj.com.br

20. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Cada competidor deve trazer o seu carrinho de encalhe devidamente identificado.
- Cada coordenador estadual deve trazer a bandeira do seu Estado.
- Informações sobre o evento serão fornecidas apenas por e-mail a fim de oferecer maior precisão aos interessados. Favor enviar suas dúvidas a vela@icrj.com.br aos cuidados da Diretoria de Vela.
- Cada flotilha deverá agendar, com antecedência mínima de uma semana, a data de chegada dos seus barcos, quantidade e a forma com a qual estarão sendo transportados (reboque, caminhão, carreta, etc), enviando e-mail a a secretaria de Vela do ICRJ, vela@icrj.com.br aos cuidados da Diretoria de Vela. A flotilha receberá, por e-mail, retorno do dia e horário de seu agendamento.
- Os caminhões, automóveis e respectivos reboques não poderão permanecer no clube além do tempo necessário para o carregamento e descarregamento.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

ANEXO A

CAMPEONATO BRASIL-CENTRO E SELETIVA DE OPTIMIST 2018 FICHA DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO

NUMERAL: _____

Nome: _____

() MIRIM () INFANTIL () JUVENIL () FEMININO

Nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone:(____) _____ E-mail: _____

Nome do Técnico: _____

Clube da Flotilha: _____ . Federação Estadual: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Nome do Responsável: _____

Assinatura do Responsável: _____

Aceito cumprir obediência às Regras de Regata a Vela e todas as demais regras que governam este evento.

Assinatura do Velejador: _____

Data: ____/____/____



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO B

CAMPEONATO BRASIL-CENTRO E SELETIVA DE OPTIMIST 2018

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Autorizo o(a) velejador(a) _____ a participar do Campeonato Brasil Centro de Optimist 2018. Declaro que assumo total responsabilidade por qualquer dano físico e material que ele (a) possa sofrer ou causar no Campeonato, isentando de responsabilidade o Yacht Club do Rio de Janeiro, a Comissão Organizadora e demais entidades e pessoas envolvidas na organização e realização deste Campeonato.

_____, _____ de _____ de _____. Local e data

Nome Legível do Responsável

Assinatura do Responsável



Yacht Club do Rio de Janeiro

ANEXO C

CAMPEONATO BRASIL-CENTRO E SELETIVA DE OPTIMIST 2018 FORMULÁRIO DE CADASTRO DOS TÉCNICOS

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Registro ISAF (se houver): _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____ E-mail: _____

Endereço de Trabalho: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: ____ CEP: _____

Telefone: (____) _____

Clube: _____ Flotilha: _____

Plano de Saúde (se houver): _____

Assinatura: _____

Local: _____ Data: ____/____/____